

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

[Portal do Conhecimento](#) / [Sumulas](#) / [Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores](#)

SÚMULA STJ Nº 343

É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE ADVOGADO EM TODAS AS FASES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

SÚMULA CANCELADA: A PRIMEIRA SEÇÃO, NA SESSÃO DE 28/04/2021, AO APRECIAR A QO NO MS 7.078/DF (PROJETO DE SÚMULA N. 700), DETERMINOU O CANCELAMENTO DA SÚMULA 343 DO STJ (DJE 03/05/2021).

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 641

A PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PRESCINDE DA EXPOSIÇÃO DETALHADA DOS FATOS A SEREM APURADOS.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 635

OS PRAZOS PRESCRICIONAIS PREVISTOS NO ART. 142 DA LEI N. 8.112/1990 INICIAM-SE NA DATA EM QUE A AUTORIDADE COMPETENTE PARA A ABERTURA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TOMA CONHECIMENTO DO FATO, INTERROMPEM-SE COM O PRIMEIRO ATO DE INSTAURAÇÃO VÁLIDO - SINDICÂNCIA DE CARÁTER PUNITIVO OU PROCESSO DISCIPLINAR - E VOLTAM A FLUIR POR INTEIRO, APÓS DECORRIDOS 140 DIAS DESDE A INTERRUPÇÃO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 672

A ALTERAÇÃO DA CAPITULAÇÃO LEGAL DA CONDUTA DO SERVIDOR, POR SI SÓ, NÃO ENSEJA A NULIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 674

A AUTORIDADE ADMINISTRATIVA PODE SE UTILIZAR DE FUNDAMENTAÇÃO PER RELATIONEM NOS PROCESSOS DISCIPLINARES. (PRIMEIRA SEÇÃO, JULGADO EM 13/11/2024, DJE DE 25/11/2024)

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA VINCULANTE STF Nº 5

A FALTA DE DEFESA TÉCNICA POR ADVOGADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NÃO OFENDE A CONSTITUIÇÃO.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral de Gestão do Conhecimento**

Departamento de Gestão do Conhecimento Institucional
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento
Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br